

PORTARIA COREN-PE Nº 095/2020

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Despacho nº 0412/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar membros para comporem a Comissão com objetivo de realizar esboço acerca dos setores do Coren-PE que serão realocados na antiga sede, na Rua Barão de São Borja, a saber:

João da Silva Neto - presidente;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – Membro;

Ivana de Andrade Carlos – Membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2020.

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Presidente Interina

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265382-TE
Conselheiro Tesoureiro